CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 145/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA PARA PEDESTRES, AS CHAMADAS LOMBOFAIXAS, DEFRONTE À ENTRADA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize estudos objetivando a instalação de faixas elevadas de travessia para pedestres, as chamadas lombofaixas, defronte à entrada das escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A Lombofaixa é um redutor de velocidade (lombada) com faixa de pedestres. Em áreas com grande concentração de pessoas, as faixas de travessia elevada ou lombofaixas, são essenciais, pois obrigam o motorista a reduzir a velocidade, além de ele poder ver os pedestres em um plano de maior destaque. As lombofaixas, por estarem no nível das calçadas, também facilitam a travessia dos pedestres, principalmente as pessoas com deficiência. Isso posto, solicitamos que sejam determinadas as medidas necessárias no sentido de viabilizar esta proposta implantando as lombofaixas conforme as normas estabelecidas na Resolução CONTRAN N° 495 de 05/06/2014, providência que visa dar acessibilidade, reduzir acidentes e preservas vidas.

Plenário José de Cayres, 07 de abril de 2017.

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor